

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013489/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JF-VISAM LTDA, CNPJ – 04.932.207/0001-55, situada no Município de Juiz de Fora – MG, na Av. Governador Benedito Valadares, 275, loja 24 – Centro Comercial Manoel Honório, CEP 36.045-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Juiz de Fora, Leopoldina, Ponte Nova e Além Paraíba no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA